

DECRETO EXECUTIVO Nº 896/2004 – DE 13 DE AGOSTO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000,00
(UM MIL REAIS) E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548 de 09 de Dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
17 – Saneamento	
17.511 – Saneamento Básico Rural	
17.511.0061 – Abastecimento de Água	
17.511.0061.2.026 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 1.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
15 – Urbanismo	
15.452 – Serviços Urbanos	
15.452.0065 – Limpeza Pública	
15.452.0065.2.025 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Agosto de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento